

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

## Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 322 de 19 de dezembro de 2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 38/2023 DE 31/10/2023.

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom - Paraná, para Exercício de 2024, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 72.200,00( setenta e dois mil e duzentos reais

por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

05.03 DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0018.2.020 Manutenção das Escolas Municipais - Fundeb Suplementação 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (00093) 72.200,00

Fonte de Recurso: 101 Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mín

Detalhamento:

TOTAL SUPLEMENTADO: 72.200,00

Artº. 2º - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Artº. 1º, será usado como recurso EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Art°. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, 19 de dezembro de 2024

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE Prefeito Municipal